



PUBLICADO NO D.O.
Em 17/03/87
J.O. nº 2027 pg. 19

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberações do Conselho Superior da Assistência Ju
diciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 05.02.87

ASSUNTO: Processo nº 08/0050/87 - Os Defensores Públicos Drs. AMAURI MAN
ZATTO e ADONIAS BARBOSA DA SILVA, requerem remoção por permuta
das Comarcas de Cassilândia-MS para a Comarca de Paranaíba - MS
e desta para a Comarca de Cassilândia-MS, reciprocamente.

DECISÃO: Opinou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

DATA: 06.02.87

ASSUNTO: Processo nº 08/0054/87 - SÉRGIO LEAL ATALLA, requer inscrição
no quadro de estagiários de Direito, na Assistência Judiciária
do Estado de Mato Grosso do Sul.

DECISÃO: Opinou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

DATA: 10.02.87

ASSUNTO: Processo nº 08/0053/87 - NOELY GONÇALVES VIEIRA, requer inscri
ção no quadro de estagiários de Direito, na Assistência Judi
ciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

DECISÃO: Opinou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

DATA: 12.02.87

ASSUNTO: Processo nº 08/0075/87 - Dra. AURISTELA MACHADO VIDAL, requer
afastamento nos termos do artigo 193, inciso I, para fazer cur
so de mestrado, na área de concentração de Direito Processual
Civil, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-SP.

DECISÃO: Opinou, à unanimidade, pela concessão do afastamento.



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

DATA: 17.02.87

ASSUNTO: Indicação de dois membros da Assistência Judiciária, para integrar a comissão de coordenação e Execução do convênio celebrado entre a Assistência Judiciária, Secretaria do Trabalho, Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Saúde, para atuação conjunta na prevenção e atendimento dos casos de acidentes do trabalho.

DECISÃO: Opinou, pela indicação da Dra. HELOISA HELENA WANDERLEY MACIEL, como membro titular e Dr. NATAL RICARDO como suplente.

DATA: 20.02.87

ASSUNTO: Processo nº 08/0084/87 - MARIA REGINA TOLEDO LIMA GARCIA, requer inscrição no quadro de estagiários de Direito, na Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

DECISÃO: Opinou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

DATA: 26.02.87

ASSUNTO: Processo nº 08/0095/87 e nº 08/0103/87 - Dra. ROSA HELENA TONISSI NASSER, solicita informação sobre a possibilidade de prestar Assistência Judiciária e abertura de Inventário dos bens deixados por RENILDO FERREIRA e ANTÔNIO RODRIGUES.

DECISÃO: Opinou, à unanimidade, tendo em vista o montante dos bens do Espólio, pelo não ajuizamento do Inventário.

Campo Grande, 10 de março de 1987.

OLGA BRANDÃO

Procuradora-Chefe da Assistência Judiciária,
em exercício.

nf.